



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

Data: 20 e 21 de agosto de 2025

Local: *on-line no Microsoft Teams*

PAUTA

1º e 2º dia – 20 e 21 de agosto 2025 - 9h às 18h

Informes: 9h às 9h30min

Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 16 e 17 de julho de 2025;
2. Recurso Hospital Veredas – Alagoas;
3. Resolução de Transferências;
4. Atos Autorizativos; e
5. Processos de PRM em Supervisão/Denúncias/Consultas/Reconsiderações/Reconhecimento e Transferências.

**Dr. Marcus Vinicius David
Presidente da CNRM**

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

1	PROCESSO N°
	23000.027976/2025-91
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF
	FACULDADE ATENAS PORTO SEGURO/BA
	ASSUNTO
	Denúncia
	DESCRIÇÃO
A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no Programa de Residência Médica (PRM) de clínica médica da Faculdade Atenas Porto Seguro/BA. A instituição encaminhou contraditório.	
OBJETO	
Analisar documentos enviados e emitir parecer	
RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	
Realizar visita de avaliação educacional ao PRM de clínica médica da Faculdade Atenas Porto Seguro/BA.	
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	
O Plenário acata a recomendação da câmara técnica. Decide que a visita seja realizada pela CEREM/BA.	
2	PROCESSO N°
	23000.010484/2025-67
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF
	HOSPITAL MANOEL NOVAES/BA
	ASSUNTO
	Denúncia
	DESCRIÇÃO
A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita da CEREM/BA determinada pelo Parecer CNRM Nº 280 de 2025, referente ao PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Manoel Novaes - BA.	
OBJETO	
Analisar documentos enviados e emitir parecer	
RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	
A câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM em Ginecologia e Obstetrícia seja colocado em supervisão na modalidade de diligência, durante 90 (noventa) dias para apresentar: 1. Os campos de prática com escala de preceptores; 2. Especificar os estágios nas instituições parceiras com preceptores responsáveis; 3. apresentar documento assinado pelos preceptores de fato com informação das atividades que supervisionarão e em que turnos e períodos; 4. Apresentar a programação das atividades teóricas e os responsáveis (residentes e preceptor) pela execução;	

		5. Apresentar cronograma de avaliações com devolutivas; 6. Apresentar cronograma de compras de equipamentos necessários para atuação dos residentes, inclusive computadores; 7. Apresentar a previsão de locais para os estágios necessários para alcançar as competências elencadas na matriz de competências de ginecologia e obstetrícia; e 8. Disponibilizar profissional de psicologia para atendimento inicial de preceptores e residentes com demandas psicológicas.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
3	PROCESSO N°	23000.028787/2025-36
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FACULDADE ATENAS SORRISO/MT
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Atenas Sorriso/MT. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda uma visita de verificação no PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Atenas Sorriso/MT.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
4	PROCESSO N°	23000.029153/2025-09
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Medicina de Família e Comunidade da Prefeitura Municipal de Sinop/MT. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda colocar o PRM de Medicina de Família e Comunidade da Prefeitura de SINOP – MT em Supervisão modalidade exigência para que seja realizada visita de verificação sob orientação da CEREM/MT em conjunto com a sociedade da especialidade, no sentido de esclarecer o impacto da implementação da estratégia “Acesso Avançado” no treinamento da residência médica.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica. Decide colocar o PRM em supervisão na modalidade exigência para que seja realizada visita em até 60 (sessenta) dias.
5	PROCESSO N°	23000.015467/2025-16
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO/PE
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no PRM em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia - Área de Atuação – do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco/PE. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja feita uma visita <i>in loco</i> para avaliar os fatos relatados na denúncia, com apresentação de relatório, em um prazo de 30 dias.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
6	PROCESSO N°	23000.019203/2025-31
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA/PR
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu da CEREM-PR denúncias de supostas irregularidades no PRM em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Geras Wallace Thadeu de Mello e Silva/PR. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda, diante dos problemas sanados pela instituição, o arquivamento das denúncias de irregularidades no PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva/PR.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide colocar o PRM em Supervisão na modalidade exigência por 30 (trinta) dias para seja realizada uma oitiva com os residentes feita por membros externos a CEREM/PR, Dr. Jedson Nascimento e Dra. Magali Sanches, para complementar as informações fornecidas pela instituição e verificação do corpo docente do programa.

7	PROCESSO Nº	23000.019963/2025-49
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades na condução dos PRMs do Hospital Federal de Bonsucesso/RJ. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Como só temos uma denúncia e uma defesa prévia, se faz necessário uma visita <i>in loco</i> para verificação dos fatos. Dessa maneira, a câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja feita uma visita <i>in loco</i> , com apresentação do relatório, no prazo de trinta dias.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide pelo arquivamento da denúncia pois a instituição já está em acompanhamento pela CEREM/RJ.

8	PROCESSO Nº	23000.030653/2025-85
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE/RJ
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades referentes à inserção no SisCNRM do Médico Residente (MR) Mario Ani Cury Neto no PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Municipal Lourenço Jorge/RJ e à reserva de vaga para cumprimento de serviço militar. A instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda que a notificação e o compromisso assumido pela coordenação da COREME da Instituição sejam acolhidos pela CNRM e que a equipe técnica da CGRS/DDES/SESu/MEC permita abertura do SisCNRM para a inserção do médico Mario Ani Cury Neto no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Municipal Lourenço Jorge-RJ, na situação de “trancamento de matrícula/2025 para reserva militar”.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
9	PROCESSO N°	23000.022286/2025-46
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO/RJ
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Anestesiologia do Hospital Municipal Salgado Filho/RJ. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda visita de verificação, a ser realizada pela CEREM RJ, após denúncia de supostas irregularidades no PRM em Anestesiologia do Hospital Municipal Salgado Filho/RJ, por entender que deve existir certeza na qualidade do ensino e na prestação de serviços.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
10	PROCESSO N°	23000.022420/2025-17 (Fala Br 23546.054281/2025-15)
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VOLTA REDONDA/RJ
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Geral do Hospital São João Batista de Volta Redonda/RJ. A instituição encaminhou contraditório e a CEREM-RJ encaminhou relatório de visita.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda arquivamento da denúncia feita contra o PRM em Cirurgia Geral do Hospital São João Batista de Volta Redonda/RJ.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
11	PROCESSO N°	23000.011142/2025-64 (Fala Br 23546.028777/2025-33)
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA/RS
	ASSUNTO	Denúncia
	 DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades na condução dos PRMs da Associação Hospitalar Vila Nova/RS. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda visita <i>in loco</i> da CEREM-RS para que sejam apurados os fatos.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
12	PROCESSO N°	23000.000725/2023-06
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL CRISTO REDENTOR/RS
	ASSUNTO	Denúncia
	 DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Neurocirurgia do Hospital Cristo Redentor/RS. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda visita <i>in loco</i> pela CEREM - RS para que seja verificado se de fato as supostas irregularidades foram sanadas.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
13	PROCESSO N°	23000.033847/2025-32
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL CRISTO REDENTOR/RS
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu da CEREM-RS denúncia de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Plástica do Hospital Cristo Redentor/RS. A CEREM-RS encaminhou o relatório de visita e toda a documentação pertinente ao processo.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda colocar o PRM de Cirurgia Plástica do Hospital Cristo Redentor (HCR), em supervisão, modalidade diligência, para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente as seguintes adequações: (i) controle de frequência dos médicos residentes no HCR; (ii) garantir o descanso pós-plantão aos médicos residentes; (iii) garantir preceptoria em todas as atividades para supervisão dos médicos residentes; (iv) organizar as atividades do programa de modo que o PRM de Cirurgia Plástica não seja o responsável pela assistência determinada pela falta de médicos; (v) garantia de treinamento dos médicos residentes em todos os procedimentos previstos, incluindo os estéticos, para atender a Matriz de Competências da especialidade de cirurgia plástica; e (vi) monitoramento pela CEREM-RS para acompanhamento das adequações solicitadas.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide colocar o PRM em supervisão na modalidade exigência por 30 (trinta) para que seja feita uma visita pela CEREM/RS.
14	PROCESSO N°	23000.028502/2025-67
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/RS
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Geral do Hospital Nossa Senhora da Conceição/RS. A instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a denúncia seja arquivada, uma vez que considerou o contraditório institucional que informa a criação de uma comissão de residência para saneamento das possíveis não conformidades e a declaração dos médicos residentes.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

15	PROCESSO N°	23000.025414/2025-11
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu do Estado do Rio Grande do Sul - Ministério Público - Promotoria de Justiça Cível de Pelotas/RS, denúncia de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Geral da Universidade Católica de Pelotas - Hospital Universitário São Francisco de Paulo/RS. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda visita <i>in loco</i> para avaliação das condições de supervisão das atividades dos médicos residentes do PRM de Cirurgia Geral da Universidade Católica de Pelotas - Hospital Universitário São Francisco de Paula, sobretudo das atividades durante o estágio no Pronto Socorro Municipal de Pelotas/RS.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

16	PROCESSO N°	23000.020620/2024-46
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE/SE
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita da CEREM/SE, conforme determinado no Parecer CNRM nº 36 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu por visita para acompanhamento de denúncia no PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da UFSE - SE.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	O relatório de visita de CEREM-SE sugere “retirar a exigência do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da UFSE – SE”. Porém, procuramos exaustivamente no SisCNRM e não encontramos qualquer parecer da CNRM que colocava o PRM em exigência. Sugermos, então, que o plenário avalie se o parecer final deve ficar desse modo: após visita de acompanhamento averígua-se que todas as providências foram tomadas e encerra-se o processo de denúncia do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da UFSE – SE.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide pelo arquivamento da denúncia.
17	PROCESSO N°	23000.030489/2023-44
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em geriatria da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP. A instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda visita presencial, a ser realizada pela CEREM/SP, no PRM de Geriatria da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP, para fins de esclarecimento da denúncia.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
18	PROCESSO N°	23000.027592/2025-79
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP/SP
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM) denúncia anônima de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia da Mão do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP/SP. A instituição não encaminhou contraditório. A CEREM-SP encaminhou relatório de visita.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda colocar o PRM em supervisão, modalidade exigência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, devido a gravidade de inconformidades que ocorriam no PRM e pela necessidade de conclusão de Sindicância Administrativa Hospitalar. A CEREM/SP deverá realizar nova visita de verificação para constatação da reorganização do PRM quanto ao cumprimento do projeto pedagógico e observação do relacionamento dos médicos residentes com a supervisão e preceptoria.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica. Decide colocar o PRM em supervisão na modalidade exigência por 60 (sessenta) dias para que seja feita uma visita pela CEREM/SP.
19	PROCESSO N°	23000.024395/2025-06
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP/SP
	ASSUNTO	Denúncia
	 DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita da CEREM/SP, conforme determinado no Parecer CNRM nº 420 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu por visita para acompanhamento de denúncia no PRM de Dor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda arquivamento da denúncia no PRM de Dor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
20	PROCESSO N°	23000.025171/2025-11
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO/SP
	ASSUNTO	Denúncia
	 DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio/SP. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda que o PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio - SP fique em Supervisão modalidade exigência para no prazo de 60 (sessenta) dias seja realizada nova visita de verificação pela CEREM/SP para averiguação do cumprimento adequado de carga horária semanal.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
21	PROCESSO N°	23000.028644/2025-24
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI/SP
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu cópia de denúncia encaminhada ao CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) referente a supostas irregularidades no PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui/SP, bem como à greve deflagrada pelos MRs. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda colocar o PRM de Ginecologia Obstetrícia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia De Birigui/SP em supervisão, modalidade diligência, para que no prazo de até 60 (sessenta) dias ocorra visita de verificação sob a responsabilidade da CEREM/SP, objetivando a avaliação do cumprimento firmado junto aos médicos residentes e as correções das irregularidades, quais sejam: 1) Apresentar o nome do supervisor do PRM e seu substituto; 2) Planilha de identificação dos preceptores responsáveis pela visita beira de leito; 3) Apresentar planilha dos preceptores, com a identificação respectiva dos Registros de Qualificação de Especialistas, indicando os ambientes de prática de atuação; 4) Apresentar a escala do ambulatório de pré-natal de risco habitual e alto risco, planejamento familiar, ambulatório geral de ginecologia, ambulatórios especializados de mastologia, trato genital inferior, uroginecologia e endocrinologia ginecológica; 5) Treinamento em histeroscopia diagnóstica e terapêutica; 6) Planilha dos procedimentos em cirurgia ginecológica e mama nos últimos 6 meses; e 7) Programação teórica estabelecida para o ano de 2025.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

22	PROCESSO N°	23000.031203/2025-18
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS/MG
	ASSUNTO	Consulta
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à solicitação de Reintegração de MR no PRM em Cirurgia Geral do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus/MG.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda que este processo seja avaliado pela plenária.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide autorizar a reintegração da médica residente que deverá reiniciar o programa conforme o calendário estabelecido na resolução CNRM nº 01, de 01 de agosto de 2025.
23	PROCESSO N°	23000.033110/2025-10
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/TO
	ASSUNTO	Consulta
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à solicitação de Cancelamento do PRM em Cirurgia Vascular da Fundação Universidade Federal do Tocantins e transferência dos médicos residentes em curso, 1 em R1 e 1 em R2.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda que a solicitação de cancelamento do PRM de Cirurgia Vascular da Fundação Universidade Federal do Tocantins/TO seja acatada pelo Plenário da CNRM, em atenção ao direito estabelecido em resolução. Porém, o cancelamento do PRM deverá ocorrer somente após a definição da transferência das médicas residentes em curso. Deverão ser atendidos os dispositivos da Resolução CNRM nº 01/2018, sobretudo com a garantia das transferências das médicas residentes para outros PRMs de Cirurgia Vascular credenciados, com apoio da CEREM/TO, e com a comprovação do custeio das bolsas de ensino sob responsabilidade da instituição de origem, conforme parágrafo 4º, do artigo 3º, da Resolução 01/2018.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

24	PROCESSO N°	23000.018453/2025-54
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FACULDADE ATENAS VALENÇA/BA
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à solicitação de reconsideração do Parecer CNRM nº 334 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Atenas Valença - BA.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda visita <i>in loco</i> para que a CEREM-BA verifique se o programa pode ser retirado de diligência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica. Decide manter o PRM em supervisão na modalidade diligência para que seja realizada a visita pela CEREM/BA em 30 dias, a partir da data de publicação deste ato.
25	PROCESSO N°	23000.030859/2025-13
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE/AM
	ASSUNTO	Supervisão modalidade diligência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 94 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM em Otorrinolaringologia da Fundação Hospital Adriano Jorge/AM
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda retirar da supervisão, modalidade diligência, o PRM em Otorrinolaringologia da Fundação Hospital Adriano Jorge/AM.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

26	PROCESSO N°	23000.002294/2023-12
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/TO
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 472 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Universidade Federal do Tocantins – TO.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Como a instituição cumpriu com todas as recomendações da câmara técnica, aprovadas Plenário da CNRM, a câmara técnica recomenda ao que o PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Universidade Federal do Tocantins – TO seja retirado da supervisão na modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
27	PROCESSO N°	23000.034027/2025-68
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/TO
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 472 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade da Fundação Universidade Federal do Tocantins – TO.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda ao plenário da CNRM: 1) A retirada da supervisão, modalidade exigência; e 2) Apreciar e deliberar sobre a necessidade da restituição do PCP para a instituição efetuar os ajustes solicitados também no SisCNRM.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade da Fundação Universidade Federal do Tocantins – TO.

28	PROCESSO N°	23000.028786/2025-91
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	JOSÉ DIVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do MR José Divaldo Pimentel de Araújo Júnior (R2) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata/AL (CNPJ Nº 12.200.259/0004-08) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela/AL (CNPJ Nº 12.200.259/0002-46). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de Alagoas, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável à transferência do MR José Divaldo Pimentel de Araújo Júnior (R2) do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata/AL (CNPJ Nº 12.200.259/0004-08) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela/AL (CNPJ Nº 12.200.259/0002-46).
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

29	PROCESSO N°	23000.029433/2025-17
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	NATAN QUINTANA ALBANO DA SILVA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do MR Natan Quintana Albano da Silva (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata/AL (CNPJ Nº 12.200.259/0004-08) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL (CNPJ Nº 24.464.109/0001-48). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável à transferência do MR Natan Quintana Albano da Silva para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes UFAL/AL.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
30	PROCESSO N°	23000.033879/2025-38
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	BRUNA SOARES TORRES
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Bruna Soares Torres (R2) do PRM em Oftalmologia do Vision Clínica de Olhos Limitada / AM (CNPJ Nº 07.080.050/0001-75) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas Faculdade de Medicina UFAM/ AM (CNPJ Nº 04.378.626/0001-97). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência da MR Bruna Soares Torres (R2) do PRM em Oftalmologia do Vision Clínica de Olhos Limitada/AM para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas Faculdade de Medicina UFAM/AM. A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
31	PROCESSO N°	23000.032057/2025-30
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	ISABELA SILVA PITA SERENO
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Isabela Silva Pita Sereno (R2) do PRM em Medicina de Família e Comunidade do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia LTDA - ME/BA (CNPJ Nº 04.670.333/0001-89) para o PRM de mesma especialidade da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA/BA (CNPJ Nº 34.075.739/0155-30). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável à transferência da MR Isabela Silva Pita Sereno para a Sociedade de Ensino de Sá LTDA/BA.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

32	PROCESSO N°	23000.033836/2025-52
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	ALINE ALVES FIUZA LONTRA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Aline Alves Fiуza Lontra (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Meridional/ES (CNPJ Nº 00.625.711/0001-51) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Municipal Miguel Couto/RJ (CNPJ Nº 29.468.055/0003-74). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica, em atendimento à solicitação da CEREM RJ, solicita discussão em plenário pela existência de não conformidade administrativa.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide ser favorável à transferência da MR Aline Alves Fiуza Lontra para o PRM em Cirurgia Geral do Hospital Municipal Miguel Couto/RJ.

33	PROCESSO N°	23000.033870/2025-27
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	REBECCA PERIN SARMENTO LOPES
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Rebecca Perin Sarmento Lopes (R2) do PRM em Medicina de Família e Comunidade do Uni Evangélica de Anápolis/GO (CNPJ Nº 01.060.102/0001-65) para o PRM de mesma especialidade da FESURV - Universidade de Rio Verde/GO (CNPJ Nº 01.815.216/0001-78). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.

	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM a transferência da MR.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
34	PROCESSO N°	23000.033818/2025-71
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FELIPE SARLO PEZZIN
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do MR Felipe Sarlo Pezzin (R2) do PRM em Neurocirurgia da Irmandade Santa Casa de Londrina/PR (CNPJ Nº 78.614.971/0001-19) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Santa Marcelina/SP (CNPJ Nº 60.742.616/0001-60). A responsabilidade da bolsa é da Instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência do MR Felipe Sarlo Pezzin.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
35	PROCESSO N°	23000.032616/2025-10
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	VALMIR MARTINS FALCAO NETO
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do MR Valmir Martins Falcão Neto (R2) do PRM em Oftalmologia da Santa Casa de Paranavaí/PR (CNPJ Nº 79.724.423/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do

	Piauí (HU-UFPI) (CNPJ Nº 15.126.437/0002-24). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável à transferência do MR Valmir Martins Falcão Neto (R2) do PRM em Oftalmologia da Santa Casa de Paranavaí/ PR (CNPJ Nº 79.724. 423/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) (CNPJ Nº 15.126.437/0002-24).
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
	PROCESSO Nº 23000.033860/2025-91
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF LUDMILA LEAL CAVALCANTI
	ASSUNTO Transferência de médico residente
36	 DESCRIÇÃO Transferência da MR Ludmila Leal Cavalcanti (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ (CNPJ Nº 29.138.278/0032-08) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Barão de Lucena/PE (CNPJ Nº 29.979.143/0442-06). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de Pernambuco, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA Apesar do parecer favorável de todas as instituições envolvidas e do atestado médico da MR, não se encontra no processo a solicitação, de próprio punho da MR, informando sua intenção de se transferir. Dessa maneira, a câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja devolvido a interessada para acrescentar o documento faltante.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O Plenário modifica a recomendação da câmara técnica. Decide ser favorável à transferência da MR Ludmila Leal Cavalcanti para o PRM em Cirurgia Geral do Hospital Barão de Lucena/PE.
	PROCESSO Nº 23000.033177/2025-54
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF RAFAEL VALERIANO GODOI FREITAS
37	ASSUNTO Transferência de médico residente

	DESCRIÇÃO	Transferência do MR Rafael Valeriano Godoi Freitas (R2) do PRM em anestesiologia do Hospital Municipal Miguel Couto/RJ (CNPJ Nº 29.468.055/0003-74) para o PRM de mesma especialidade da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos/SP (CNPJ Nº 49.150.352/0001-12). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável à transferência do MR Rafael Valeriano Godoi Freitas para Hospital do Câncer de Barretos/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
38	PROCESSO Nº	23000.031788/2025-68
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	ALEXIA MAHARA MARQUES ARAUJO
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Alexia Mahara Marques Araujo (R2) do PRM em Pediatria da Universidade Federal de Roraima/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB (CNPJ Nº24.513.574/0001-21). A responsabilidade da bolsa é da Prefeitura Municipal de Campina Grande, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência da MR.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
39	PROCESSO Nº	23000.029843/2025-50
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	MILENE LOPES FONSECA

	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRÍÇÃO	Transferência da MR Milene Lopes Fonseca (R3) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Roraima/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto/SP (CNPJ Nº 46.392.148/0026-78). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de São Paulo, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência da MR Milene Lopes Fonseca (R3) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Roraima / RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto /SP (CNPJ Nº 46.392.148/0026-78). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de São Paulo, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
40	PROCESSO Nº	23000.031499/2025-69
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	NATHALIA LAYCE NORONHA TEIXEIRA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRÍÇÃO	Transferência da MR Nathalia Layce Noronha Teixeira (R2) do PRM em Pediatria da Universidade Federal de Roraima/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional de Taguatinga HRT/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0002-99). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde do DF, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável à transferência da MR Nathalia Layce Noronha Teixeira (R2) do PRM em Pediatria da Universidade Federal de Roraima/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional de Taguatinga HRT/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0002-99).
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

41	PROCESSO N°	23000.031748/2025-16
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	PABLO EDUARDO FERREIRA RODRIGUES
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do MR Pablo Eduardo Ferreira Rodrigues (R3) do PRM em Ortopedia E Traumatologia da Universidade Federal de Roraima/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas Faculdade de Medicina UFAM/AM (CNPJ Nº 04.378.626/0001-97). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência do MR.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
42	PROCESSO N°	23000.029503/2025-29
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	POLLYANNA DA SILVEIRA RODRIGUES
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Pollyanna da Silveira Rodrigues (R3) do PRM em Medicina Intensiva da Universidade Federal de Roraima/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO/GO (CNPJ Nº 02.529.964/0008-23). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de Goiás, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência da MR.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

43	PROCESSO N°	23000.031828/2025-71
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	RODRIGO DUARTE MACHADO
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Rodrigo Duarte Machado (R2) do PRM em Pediatria da Universidade Federal de Roraima/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade da Universidade do Estado do Amazonas/AM (CNPJ Nº 04.280.196/0001-76). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável à transferência do MR Rodrigo Duarte Machado para a Universidade do Estado do Amazonas.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
44	PROCESSO N°	23000.029209/2025-17
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	ANGELA MENDONÇA DE LIMA CHAGAS
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Ângela Mendonça de Lima Chagas (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (CNPJ Nº 13.031.547/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande/PB (CNPJ Nº 05.055.128/0002-57). A responsabilidade da bolsa é da Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica é favorável ao pedido de transferência da MR Ângela Mendonça de Lima Chagas, do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe HU-UFSE/SE para o mesmo programa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande/PB.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
45	PROCESSO N°	23000.023126/2025-14
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	BRUNA NUNES BARCELOS
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Bruna Nunes Barcelos (R2) do PRM em Pediatria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto/SP (CNPJ nº 59.981.712/0001-81) para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG (CNPJ nº 25.648.387/0001-18). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência da MR, Bruna Nunes Barcelos para o PRM de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia – MG, por cumprimento da Resolução CNRM N° 01, de 03 de janeiro de 2018.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
46	PROCESSO N°	23000.029163/2025-36
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	IRLANE MORAES VASCONCELOS SOUZA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Irlane Moraes Vasconcelos Souza (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti/SP (CNPJ Nº 47.018.676/0001-76) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha-SP (Hospital Municipal do Campo Limpo) (CNPJ Nº 05.025.695/0001-80). A responsabilidade da bolsa é da Prefeitura Municipal de Saúde de São Paulo, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência da MR Irlane Moraes Vasconcelos Souza, R2 do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti/SP para o mesmo PRM do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha-SP (Hospital Municipal do Campo Limpo).
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

47	PROCESSO N°	23000.033896/2025-75
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	LARA BUSNARDO LOUZADA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da MR Lara Busnardo Louzada (R2) do PRM em Psiquiatria do Hospital Regional de Presidente Prudente/SP (CNPJ Nº 53.221.255/0032-47) para o PRM de mesma especialidade do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA/SP (CNPJ Nº 47.074.851/0014-67). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência da MR Lara Busnardo Louzada (R2) do PRM em Psiquiatria do Hospital Regional de Presidente Prudente/SP para o PRM de mesma especialidade do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.

48	PROCESSO N°	23000.032524/2025-21
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	PABLO ALEX LAROCA GOMES
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do MR Pablo Alex Laroca Gomes (R2) do PRM em Oftalmologia do Hospital Regional de Presidente Prudente/SP (CNPJ Nº 53.221.255/0032-47) para o PRM de mesma especialidade da Sociedade Hospitalar Angelina Caron/PR (CNPJ Nº 07.088.017/0001-91). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.

	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência do MR Pablo Alex Laroca Gomes (R2) do PRM em Oftalmologia do Hospital Regional de Presidente Prudente/SP (CNPJ Nº 53.221.255/0032-47) para o PRM de mesma especialidade da Sociedade Hospitalar Angelina Caron/PR (CNPJ Nº 07.088.017/0001-91). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.
49	PROCESSO N°	23000.033759/2025-31
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	PAULO VICTOR SILVA LEITE
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do MR Paulo Victor Silva Leite (R2) do PRM em Pediatria do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio/SP (CNPJ Nº 46.392.148/0032-16) para o PRM de mesma especialidade do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira UFRJ/RJ (CNPJ Nº 33.663.683/0026-74). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A câmara técnica recomenda a transferência do MR Paulo Victor Silva Leite (R2) do PRM Pediatria do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio/SP (CNPJ Nº 46.392.148/0032-16) para o PRM de mesma especialidade do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira UFRJ/RJ (CNPJ Nº 33.663.683/0026-74). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da câmara técnica.